ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

LEI MUNICIPAL N.º 695/2008 **DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.**

È DECRETADA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$ 35.900,00 (TRINTA E CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS)

JOSE VALDEMAR SANTANA FILHO, Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Decreta à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no montante de R$ 35.900,00 (Trinta e cinco mil e novecentos reais) , obedecidas às classificações, orçamentárias.

03 SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
0301 SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
04.122.0021.2007 – MANUT. ATIV. EC. ADM. E RECURSOS HUMANOS	
33901400000000 – 0001 – Diárias – Pessoal Civcil.....	500,00
33903900000000 – 0001 - Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica.....	9.000,00
04.122.1204.2018 – CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	
33904700000000 – Obrigações Tributarias e Contributivas.....	11.400,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	
04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	
04.123.0022.2010 - MANUT. SEC. DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	
33901400000000 – 0001 – Diárias – Pessoal Civil.....	500,00
0504 - GASTOS NÃO COMPUTADOS NA EDUCAÇÃO	
12.361.0082.2025 – MANUT. ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
33903900000000 – 0001 –Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	1.000,00
13.392.0101.2033- DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
33903600000000 - 0001- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	3.000,00
33903900000000 – 0001 –Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	500,00
07 SEC.MUNICIPAL AGRICULTURA E FOMENTO ECONOMICO	
0701 SEC.MUNICIPAL AGRICULTURA E FOMENTO ECONOMICO	
20.601.0132.2065 – MAN. DAS ATIV. SEC. AGRIC. E FOMENTO ECON.	
33903600000000 - 0001- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	5.000,00
33903900000000 – 0001 –Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	1.000,00
04.601.1102.2067 – MANUT. E CONS. MAQ. VEÍC. E IMPL. AGRÍCOLAS	
33903000000000 – 0001 Material de Consumo.....	3.000,00
08 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
0801 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
26.782.0021.2075 – MAN. DAS ATIV. SEC. OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
33903000000000 – 0001 Material de Consumo.....	1.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR	**35.900,00**

Art. 2º - Servirá de recursos para cobrir a despesa de que trata o artigo 1º deste Decreto à redução das seguintes dotações orçamentárias:

02 GABINETE DO PREFEITO
04.122.0024.2004 – MANUT. ATIV. DO CONTROLE INTERNO
33903000000000 – 0001 – Material de Consumo..... 500,00
33903300000000 – 0001 – Passagens e Despesas com Locomoção..... 500,00
33903900000000 - 0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... 500,00
04.122.0028.2005 – DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL
33903900000000 - 0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... 2.000,00
02.02 GABINETE DO VICE-PREFEITO
04.122.0021.2006 – MANUT. DAS ATIV. GAB. VICE-PREFEITO
33903900000000 - 0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... 2.000,00
03 SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
0301 SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
04.122.0021.2007 – MANUT. ATIV. SEC. ADM. E REC. HUMANOS
31909400000000 – 0001 – Indenizações Trabalhistas..... 1.000,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
0402 DEP. RECEITA CONTABILIDADE E COMPRAS
04.123.0022.2011 – MANUT. DEP. REC. CONTABILIDADE E COMPRAS
33903600000000 - 0001- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... 200,00
33903900000000 - 0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... 500,00
05 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0505 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E TURISMO
27.812.0181.1031 – ESPORTE E LAZER NA CIDADE
44905100000000 – 0001 – Obras e Instalações..... 12.900,00
07 SEC.MUNICIPAL AGRICULTURA E FOMENTO ECONOMICO
04.126.0021.2062 – MANUT. DAS INST. DA REPETIDORA DE TV
33903000000000 – 0001 – Material de Consumo..... 1.330,00
33903900000000 – 0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... 1.770,00
0702 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO IND. E COMERCIO
15.451.0115.1017 – CONSTR. MANUT. PRAÇAS PARQUES E JARDINS
44905200000000 – 0001 – Equipamentos e Material Permanente..... 500,00
09 SECRETARIA ASSISTENCIA E INCLUSÃO SOCIAL
0901 SECRETARIA ASSISTENCIA E INCLUSÃO SOCIAL
08.243.0042.2080 – MANUT. CONV. COM A CASA DE PASSAGEM
33404100000000 – 0001 – Contribuições..... 9.200,00
0902 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
08.244.0046.2084 – MANUT. DEPART. DE AÇÃO SOCIAL
33903000000000 – 0001 – Material de Consumo..... 1.000,00
33903900000000 – 0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... 1.000,00
44905200000000 – 0001 – Equipamentos e Material Permanente..... 1.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO: **35.900,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL , em 29 de Outubro de 2008.

JOSÉ VALDEMAR SANTANA FILHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 29/10/2008

IEDO FRANCISCO DA SILVA
SEC. MUN. ADM. E REC. HUMANOS

PUBLICADO
DE 29 / 10 / 08
A 12 / 11 / 08